



TERMO DE GARANTIA

OBRIGADO POR ESCOLHER A VITALLY!

Você pode estar certo de que fez uma excelente escolha. É com muita satisfação que desenvolvemos um aparelho que garantirá o seu melhor desempenho. Com tecnologia de ponta aliada à consagrada qualidade e confiabilidade de um produto Vitally, você terá a partir de agora, benefícios imediatos e de alta confiabilidade.

A Vitally possui um departamento de assistência técnica à disposição dos seus clientes, através de seus canais de comunicação.

Para esclarecimentos técnicos, manutenção (dentro ou fora do prazo de garantia) e vendas de peças, entre em contato através do telefone (17) 3214-8585, ou do e-mail sac@vitally.com.br e garantia@vitally.com.br

Período de Garantia

Os produtos Vitally, bem como seus componentes e acessórios tem os seguintes prazos de garantia:

Componente Academia	Garantia	Tempo
Estrutura	Sim	03 Anos
Pintura	Sim	01 Ano
Hastes Cromadas	Sim	03 Meses
Pegadas Cromadas	Sim	03 Meses
Barras Inox	Sim	03 Meses
Acessórios Cromados	Sim	03 Meses
Peças Zincadas	Não	
Peças Plásticas	Sim	03 Meses
Cabo de Aço	Sim	03 Meses
Bateria de Peso	Sim	01 Ano
Rolamentos	Sim	03 Meses
Parafusos	Sim	01 Ano
Arruelas	Sim	01 Ano
Peças Emborrachadas	Sim	30 dias
Injetados	Sim	6 Meses
Estofamentos	Sim	03 Meses
Fita Power Band	Sim	03 Meses
Componentes Eletrônicos	Sim	03 Meses
Componente Tabela Basket	Garantia	Tempo
Bomba	Sim	06 Meses
Comando	Sim	06 Meses
Motor	Sim	03 Meses
Pistão	Sim	03 Meses
Estrutura	Sim	01 Ano
Pintura	Sim	01 Ano

*Garantia do Fabricante Embrex Conforme Termo de Garantia que acompanha o produto Entrar em contato (47)3251-4900

I – PRAZO, CONDIÇÕES E COMPROVAÇÃO DE GARANTIA.

1 – O produto identificado neste termo será garantido por Vitally Indústria de Aparelhos para Ginástica Ltda, pelo prazo determinado no gráfico ao lado, contados da **data de recebimento do produto pelo consumidor**, exclusivamente contra eventuais defeitos decorrentes de fabricação, projeto, montagem ou por eventual vício de qualidade que o torne impróprio ao uso regular.

2 - O prazo será contado a partir da data de recebimento do equipamento pelo comprador, e obedecidas às condições e recomendações especiais aqui discriminadas.

III – LOCAL ONDE A GARANTIA DEVERÁ SER EXECUTADA

1 – A Assistência Técnica será realizada sempre que possível no local do estabelecimento do comprador. Com relação à garantia envolvendo os trabalhos de solda, pintura e alinhamento dos aparelhos, estes deverão ser feitos exclusivamente na sede da empresa fabricante VITALLY INDÚSTRIA DE APARELHOS DE GINÁSTICA LTDA., localizada na Avenida Fernando Bonvino, 1800, Distrito Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15035-460.

2 – Havendo a necessidade de envio dos aparelhos para a sede da empresa de acordo com os casos previstos na cláusula anterior, ficará a cargo do comprador a responsabilidade de obtenção da Nota Fiscal de Transporte perante o órgão responsável. Será ainda de responsabilidade da fabricante o pagamento dos custos de transportes quando não for possível a remoção dos equipamentos por veículo próprio da fabricante. ate 90 dias a conta do recebimento da mercadoria ,após este período ficará a encargo do comprador a despesa do frete
É facultado ao comprador o fornecimento de orçamento prévio de frete por sua conta, bem como realizar a indicação de transportadora de sua confiança para a remessa dos equipamentos.

3 – Após a realização dos serviços de assistência técnica, o técnico responsável emitirá o em duas vias o certificado de conclusão dos serviços realizados através da folha da assistência técnica, que deverá ser assinada pelo cliente, comprovando assim que a assistência foi devidamente efetuada.

4 – Taxa de Visita: o cliente tem o prazo de até 90 dias contados da data do recebimento do respectivo aparelho para solicitar um técnico da fábrica visando solucionar eventuais problemas detectados no aparelho. Decorrido vencido o prazo de 90 dias, será cobrada uma taxa de visita referente ao deslocamento do técnico responsável, cujo valor deverá ser previamente consultado.

5 – A Vitally somente efetuará a troca do equipamento nos casos de problemas ou defeitos de fabricação que impeçam o regular funcionamento do equipamento, e quando não for possível a substituição das peças que geram o defeito.

5.1 – Quando verificados eventuais problemas no funcionamento, e caso seja constatado que para o regular funcionamento do equipamento seja necessária somente realizar a troca de peças, a Vitally efetuará apenas a troca/substituição da respectiva peça, não implicando na obrigatoriedade de troca do equipamento, no prazo máximo de 90 dias contados da data do recebimento do equipamento.

II – EXCLUSÃO DA GARANTIA

1 – A exclusão da garantia ocorrerá quando constatadas as seguintes condições:

A – Os danos sofridos pelo produto e seus acessórios forem decorrente de acidentes causados exclusivamente pelo cliente, bem como quedas, manuseio ou uso inadequado, e quando constatado que houve modificações no equipamento;

B – Quando constatada que a troca de componentes originais dos equipamentos não foi efetuada através da assistência técnica da fabricante;

C - Utilização em locais inadequados, tais como saunas, banheiros, ou ambientes úmidos ou sujeitos à umidade, e ainda sob a ação de intempéries (sob sol ou chuva);

D – Os danos sofridos pelo produto, em consequência de sua utilização para finalidades diversas das especificadas pela fabricante, ou incompatíveis com a destinação do mesmo;

IV – CESSAÇÃO DA GARANTIA

1 – Não confie o conserto do produto identificado a profissionais e oficinas que não são autorizadas ou não credenciadas pela Vitally.

2 – Constatada a condição descrita na cláusula acima, a garantia cessará de imediato.

OBSERVAÇÃO:

Fora da Garantia: Quando o cliente solicitar serviços ou manutenção fora do período de garantia, o mesmo arcará com as despesas de viagem, taxa de visita técnica e eventuais custos com peças de reposição.

V – DA ENTREGA

1 – Os custos oriundos da montagem e descarregamento dos produtos serão por conta do cliente;

2 – Os produtos deverão ser conferidos e testados no ato da entrega. A eventual falta de qualquer produto ou acessórios, deverão ser relacionadas e anotadas no verso da nota fiscal ou no próprio relatório de qualidade que acompanha a nota fiscal. Após a assinatura e destaque do canhoto da nota as eventuais faltas detectadas de produtos ou acessórios, são de responsabilidade de quem as recebeu e não mais da empresa.